

Câmara Municipal - Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrifica
129	

PORTARIA Nº 116/2009

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 073/2009 a qual concedia a servidora **IVONE IMACULADA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSORA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

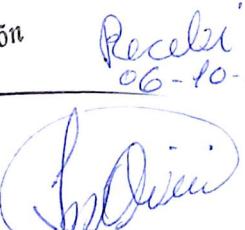
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 1º de Outubro de 2009.

Primavera do Leste, 05 de Outubro de 2009.

Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

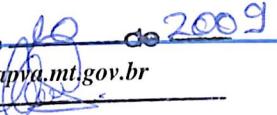

 Paulo Sobrinho Castanõn
 Presidente da Câmara


 Recelci
 06-10-2009

Declaro para os devidos fins, que o referido (A) Portaria foi afixado no mural de Publicação da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Por ser verdade firmo o presente.

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734


 Casa de Leis, 30 de outubro de 2009
 www.camarapva.mt.gov.br